

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMPINAS DO SUL</b>		CNPJ: <b>93.538.270/0001-31</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, NUMERO 847</b>			
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CIDADE: <b>CAMPINAS DO SUL</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>99660-000</b>
E-MAIL <b>soc.corpo.bom.vol.campinasdosul@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>054 99977-7813</b> <b>054 3366-1193</b> <b>193</b>		
<b>CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA ESPECIFICAMENTE PARA O RECURSO</b>	C/C nº. 13.530-4	AGÊNCIA <b>0217 – Banco sicredi</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>MARCELO FABIANE</b>		CPF: <b>001.561.930-35</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>ABRIL 2019 à ABRIL 2021</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>4081513741/SJS</b>	CARGO: <b>PRESIDENTE</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA NELLO DELLA LATTA , NÚMERO 792</b>		CEP: <b>99660-000</b>	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: <b>MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SCBV</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO DEZ/2020	TÉRMINO DEZ/ DE 2021
PÚBLICO ALVO: <b>POPULAÇÃO CAMPINENSE</b>		
OBJETO DE PARCERIA: <b>GARANTIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRESTADOS PELA SCBV</b>		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) <b>A SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMPINAS DO SUL, PRESTA DE FORMA VOLUNTÁRIA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS MUNICÍPES DE CAMPINAS DO SUL E REGIÃO, ISSO DEVIDO AO FATO DE FAZERMOS PARTE DE UMA PEQUENA REGIÃO, ONDE NÃO HÁ ESTE SERVIÇO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO PODER PÚBLICO, COMO NAS GRANDES REGIÕES, PORÉM, A REALIDADE EXIGE QUE O</b>		

*Marcelo Fabiane*

SERVIÇO SEJA PRESTADO, DEVIDO AS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OCORRIDAS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

SEM O VALOR, A CORPORACÃO, NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE. TODOS PARTICIPANTES TRABALHAM DE FORMA VOLUNTÁRIA, DEIXANDO SEUS TRABALHOS POR PERÍODOS EM QUE HÁ SINISTROS EM ANDAMENTO.

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE.**

3.2 - ESPECÍFICOS

**MANTER AS VIATURAS OPERACIONAIS E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO VISANDO A SEGURANÇA DOS VOLUNTÁRIOS;  
ADQUIRIR EPIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO NECESSÁRIOS A SEGURANÇA DOS VOLUNTÁRIOS E AO ATENDIMENTO DOS SINISTROS;  
MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E A GARANTIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAS NA SEDE DA CORPORACÃO.**

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO PRESTADO;  
MANUTENÇÃO VEICULAR E DA ESTRUTURA DA CORPORACÃO.**

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

**1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO PRESTADO;  
2 MANUTENÇÃO VEICULAR E DA ESTRUTURA DA CORPORACÃO.**

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

**ATENDER A POPULAÇÃO COM EFICACIA E RAPIDEZ E GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.**

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

RELATÓRIO APRESENTADOS PELA GESTORA DA PARCERIA AO CONSELHO DE REFERÊNCIA DESTA ENTIDADE E À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ATRAVÉS DOS QUAIS SERÁ VERIFICADO O CUMPRIMENTO DE METAS E OBJETIVOS.

*Marcelo F. S. F.*



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	CONTÍNUA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO PRESTADO	1	1	DEZ 2020	DEZ 2021
2	CONTÍNUA	MANUTENÇÃO VEICULAR E DA ESTRUTURA DA CORPORACÃO	1	1	DEZ 2020	DEZ 2021

## 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	37.284,09	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.284,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	37.284,09	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.284,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

## 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS (R\$)	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 E 2	37.284,09	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1 E 2	0	0	0	0	0	0

Marcelo Sabi

<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1 e 2	0	0	0	0	0	0

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO PRESTADO (EPIS, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS)	R\$16.507,85
2	MANUTENÇÃO VEICULAR E DA ESTRUTURA DA CORPORAÇÃO (COMBUSTÍVEL, MECÂNICA, PNEUS, ÁGUA, LUZ, ENTRE OUTROS)	R\$20.776,24
<b>TOTAL</b>		

<b>10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

*Marcelo F. da S.*

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campinas do Sul, 16/12/2020  
Local e Data

Manoel Fabiano  
Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A – Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_